

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

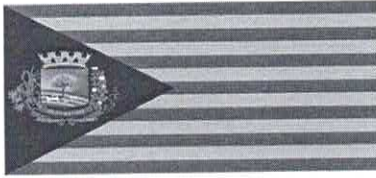
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.00450/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de construção de uma Escola com 6 salas de aulas, padrão FNDE em Pajeú do Piauí -PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois às 08:49h (oito horas e quarenta e nove minutos), no auditório da secretária Municipal de Educação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.^a Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 001/2022, que tem como objeto Contratação de empresa para execução do serviço de construção de uma Escola com 6 salas de aulas, padrão FNDE em Pajeú do Piauí -PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital., com o fim de analisar e julgar os documentos de habilitação dos licitantes interessados em participar do certame. Inicialmente, a Presidente desejou as boas-vindas aos licitantes presentes. Em sequência procedeu ao credenciamento dos participantes conforme segue:

- 1. CONSTRUTORA WALDIR EIRELI**, C.N.P. J nº: 36.771.265/0001-30, inscrição estadual 19.676.512-9 sediada Rua Maria A. Barbosa, nº 1050, sala 01, cep: 64770-000, Bairro: São Raimundo Nonato-PI, mwcontrutora.srn@gmail.com;
- 2. S C CONTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 10.676.296/0001-19, com sede R. Do Prado, nº 236, Cep: 65.680-000, Bairro centro, Passagem Franca -MA, representante Sr. Flavio Oliveira da Silva, portadora do RG: 067.682.002.018-9 SSP MA e CPF: 877.102.853-68, E-mail: salvadorcoelho@bol.com.br
- 3. J.A.C.SÁ EIRELI**, CNPJ: 17.257.344/0001-83, sediada na Rua João Martins de Sousa, nº 200, complemento A, Centro, Passagem Franca -MA, Cep: 65.680-000, representada por, João Américo Castro Sá portador do RG: 061.653.354-2017-4 SSP MA e CPF: 467.770.673-53, E-mail: jacsaeireli@gmail.com
- 4. I 9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**, CNPJ: 39.998.443/0001-59, sediada na Rua, José Ribeiro Américo nº 148, complemento 101, Cep: 64.770-000, Centro, São



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-
PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Raimundo Nonato- PI, representada por, Maury Vilanova Paes Landim portador do RG: 3.279.213SSP -PI e CPF: 021.319.413-90, E-mail: i9_eng@hotmail.com

5. EVM ENGENHARIA EIRELE, CNPJ: 35.793.768/0001-44, sediada na Rua, abdon Moreira Rosado nº 186, Cep: 64.770-000, Centro, São Raimundo Nonato- PI, representada por Elpidio Marques Junior portador do RG: 85.00 488SSP -PI e CPF: 092.695.914-09, E-mail: evmengenaria@hotmail.com

6. BANDEIRA CONSTURORA E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sediada na Av. José Olavo Sampaio nº 1325, Sala 002 Cep: 65.760-000, Centro, Presidente Dutra - MA, representada por Laudiney Bandeira da Costa portador do RG: 000.022.714.194-6SSP-PI e CPF: 724.773.003-00, email: valeempreendimentosrv@hotmail.com

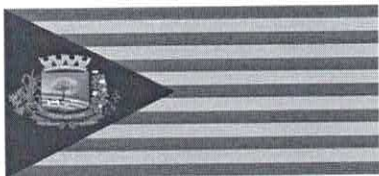
7. LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA C.N.P.J. 02.664.140/0001-90, endereço, Esmaragado de fretas nº 222, centro Floriano Piauí, cep: 64800-128, representante legal, Aldair Monteiro de Sousa, RG. 502.581-68 SSP/PI. C.P.F.023.643.433-05, endereço eletrônico, everaldoelvas@yahoo.com.br

8. CONSTRUTORA ZETA LTDA, CNPJ: 11.119.545/0001-38, sediada na Rua, Firmino Pires nº 1227, Cep: 64.018.070, Bairro: Vermelha Centro, Teresina- PI, representada por João Lucas Silva Lopes portador do RG: 035.541.582.008-0SSP -MA e CPF: 048.751.253-09, E-mail: constutorazetta@gmail.com

9. CONTRUTORA BRATA EIRELI, CNPJ: 40.291.416/0001-20, Inscrição estadual, 196813425, Av. Calisto Lobo 22, cep: 64806.360, Bairro: Tiberão Floriano -PI, representada pelo Sr. Raimundo Nonato Lopes Monteiro RG. 559.194 SSP PI, CPF: 228.087.953-00, endereço eletrônico, contrutorabrata@gmail.com

10. SERGIO DA SILVA BELO EIRELI, CNPJ: 40.727.792/0001-15, Inscrição, Rua. Coronel José Dias nº 973, Complemento, sala 02 cep: 64.770.000, Bairro: Aldeia São Raimundo Nonato -PI, representada pelo Sr. Higor da Silva Macedo RG. 189.48.94SSP PI, CPF: 913.476.453-49, endereço eletrônico, sergiosbelo@gmail.com

11- AR ENGENHARIA EIRELI-ME C.N.P.J: 28.395.450.0001-40, endereço, avenida santos Drumont, nº 1490, A, campo velho Floriano Piauí, Cep: 64808 -515, representante Antônio Alves Rodrigues Filho, RG.2.914.084 SSP/PI, CPF: 040.169.533-67 endereço eletrônico, aremengenhariapi@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-
PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



12- IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA C.N.P.J: 13.480.7050001-03, endereço, Rua. São Sebastião, nº 10, Cep.685.000, Vila Zé Henrique, Buriti Bravo -MA Cep: representante, Romeu Rodrigues da Silva RG.066.176.652.018-8 SSP/MA CPF: 044.784.423-64 endereço eletrônico, construtoraideal.bbi@gmail.com

13- WILLIAN TELES DE SOUSA C.N.P.J: 26.993.566. /0001-55 endereço, Rua.Av. Emilio Baião, nº 110, Cep.64.775-000, Centro: Bomfim do Piauí, representante, Willian Teles de Sousa RG.2.992.884 SSP/PI CPF: 048.665.493-19 endereço eletrônico, Willian Telless@gmail.com. o mesmo pediu para se retirar devido outro compromisso. Ato encerrado o credenciamento, a Presidente comunicou aos presentes que as empresas CONSTRUTORA WALDIR EIRELI, inscrita no CNPJ: nº: 36.771.265/0001-30 e EVM ENGENHARIA EIRELE, CNPJ: 35.793.768/0001-44, não apresentaram procuração dos representantes, e apenas entregou documentação (ENVELOPES 1 e 2) devidamente lacrados. Em continuidade, a Presidente perguntou a os representantes se haviam algum questionamento sendo que não houve. Em seguida procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes, os quais foram rubricados pelos presentes. Depois de analisados os documentos pelos licitantes presentes foi facultada a palavra, sendo que o representante da empresa, AR ENGENHARIA EIRELI-ME, questionou sobre BANDEIRA CONSTURORA E CONSTRUÇÕES, não apresentou o Seguro-garantia da proposta e declaração do licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações determinadas pelo art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. I 9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, IDEAL CONTRUÇÕES E PROJETOS LTDA e CONSTRUTORA WALDIR EIRELI não apresentam Seguro-garantia, e EVM ENGENHARIA EIRELE, apresentou, mas o valor não corresponde e a CONTRUTORA BRATA EIRELI, faltou o termo de abertura, e termo de encerramento e ainda a autenticação do livro do livro digital, descumprindo Item III, b2. Do Edital. O representante da empresa LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA, questionou sobre a S C CONTRUÇÕES LTDA, a mesma apresentou as certidões do Cap. V. b) sem assinatura e a mesma assinou só após a alegação. O representante da S C CONTRUÇÕES LTDA, que a empresa LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA, deixou de apresentar o item III, letra d, Termo de compromisso, o representante da empresa BANDEIRA CONSTURORA E CONSTRUÇÕES, solicitou que a comissão fizesse uma diligencias no balanço das



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-
PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



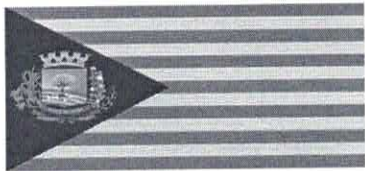
empresas que deixaram de apresentar as notas explicativas, que faz parte do corpo do balanço. O representante da CONTRUTORA BRATA EIRELI, falou que a empresa LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA, não apresentou o termo de compromisso item 3.1, d. e o representante da IDEAL CONTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, questionou sobre a empresa AR ENGENHARIA EIRELI-ME, não apresentou quitação do jurídico e físico. Diante dos questionamentos apresentados pelos licitantes e outros documentos a serem analisados a comissão resolveu suspender a sessão informou que seria publicada o resultado do julgamento de através do Diário Oficial dos Municípios conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para dar ciência aos interessados, informando desde logo que inteiro teor do processo encontra-se disponível aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a ser consignada em ata a mesma foi lida e aprovada por todos os presentes, sendo rubricada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI

Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

LICITANTES	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
S C CONTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19	<i>Flavio Oliveira Silva</i>
J.A.C.SÁ EIRELI, CNPJ: 17.257.344/0001-83	<i>JOSÉ AMÉRICO CASTRO SA</i>
I 9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI CNPJ: 39.998.443/0001-59	
BANDEIRA CONSTURORA E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 05.791.171/0001-08,	
LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA C.N.P.J. 02.664.140/0001-90	<i>Maria do Socorro Silva Martins Moura</i>
CONSTRUTORA ZETTA LTDA, CNPJ: 11.119.545/0001-38	<i>Marinete Lopes Lima</i>
CONTRUTORA BRATA EIRELI, CNPJ: 40.291.416/0001-20.	<i>Marinalva Lopes Lima</i>
SERGIO DA SILVA BELO EIRELI, CNPJ: 40.727.792/0001-15	<i>Sergio da Silva Belo</i>
AR ENGENHARIA EIRELI-ME C.N.P.J: 28.395.450.0001-40,	<i>Antonio Carlos R. Filho</i>
IDEAL CONTRUÇÕES E PROJETOS LTDAC.N.P.J: 13.480.7050001-03	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-
PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.00450/2022

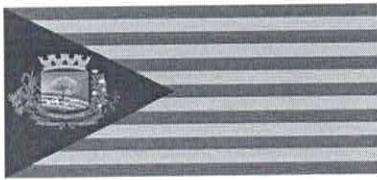
OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de construção de uma Escola com 6 salas de aulas, padrão FNDE em Pajeú do Piauí -PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na sala da comissão de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.^a Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 001/2022, que tem como objeto Contratação de empresa para execução do serviço de construção de uma Escola com 6 salas de aulas, padrão FNDE em Pajeú do Piauí -PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital. Iniciado os trabalhos a Presidente ressaltou o objetivo da reunião, qual seja, analisar os documentos de habilitação dos licitantes participantes do certame. Prosseguindo, foram analisados os documentos apresentados à luz das disposições contidas no edital do certame, em conformidade com os princípios e normas que norteiam os processos licitatórios, em especial os relacionado a busca da proposta mais vantajosa para administração pública. Em sequência, em conformidade com as exigências do edital foram analisadas as documentações apresentadas pelos licitantes, sendo proferido o seguinte julgamento, conforme registrado no RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO que integra a presente ata para todos os efeitos legais, bem como consignado no quadro resumo abaixo:

ITEM	LICITANTE	JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO	MOTIVO
01	AR ENGENHARIA EIRELI	INABILITADA	A licitante não apresentou atestado de capacidade técnica conforme exigido na c) item IIII, da qualificação técnica.

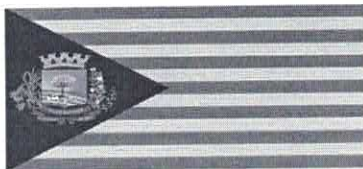
[Handwritten signatures]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



02	BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADA	A licitante não apresentou a Garantia da proposta, conforme exigido no edital item 5, III, alínea "a", também não apresentou a qualificação trabalhista exigida no item 5. dos documentos de habilitação. Também não apresentou declaração única de habilitação, além de não preencher a exigência contida com art.22, parágrafo 2º da lei nº 8.666/93. Como também não apresentou certidão negativa de débitos federais em nome da licitante.
03	SERGIO DA SILVA BELO EIRELI	INABILITADA	O patrimônio líquido e apurado após verificado no balanço ativo menos passivo, sendo assim ao analisar o balanço de abertura não ficou demonstrado a exigência contida no Inciso III, c) c.1), da qualificação econômica exigida no edital.
04	19 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI	INABILITADA	O licitante não apresentou a garantia da proposta, e patrimônio líquido apurado após verificado no balanço ativo menos passivo, sendo assim ao analisar o balanço de abertura não ficou demonstrado a exigência contrata no inciso III, c c.1) da qualificação econômica exigida no edital.
05	LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI	INABILITADA	Atestado de capacidade técnica apresentada pela licitante não traz os documentos que comprove as exigências contidas no item c) inciso III, qualificação técnica prevista no edital.
06	CONSTRUTORA WALDIR EIRELI	INABILITADA	A licitante apresentou atestado de FGTS, vencido porem se enquadra como ME.A empresa não apresentou garantia da proposta, nem tão pouco patrimônio líquido conforme exigido no Edital. Ainda não apresentou atestado de capacidade técnica acompanhado da CAT, comprovando a execução de serviços similares ao objeto da licitação, conforme exigido no edital.
07	IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	INABILITADA	Licitante apresentou certidões de débitos Municipais e Estaduais vencidas, porem na condição de Microempresa teria direito previsto na LC. 123/2006. Não apresentou a Garantia da proposta, e a certidão de falência vencida, e não comprovou as condições exigidas no Art., 22, parágrafo 2º, da lei nº 8.666/93. Sendo motivo pela qual foi declarada inabilitada.
08	WILLIAN TELES DE SOUSA	HABILITADA	Preencheu todos os requisitos do edital
09	S.C. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	HABILITADA	Preencheu todos os requisitos do edital.
10	CONTRUTORA BRATA EIRELI	HABILITADA	Preencheu todos os requisitos do edital.
11	CONSTRUTORA ZETTA	HABILITADA	Preencheu todos os requisitos do edital.
12	J.A.C SÁ EIRELI	HABILITADA	Preencheu todos os requisitos do edital.



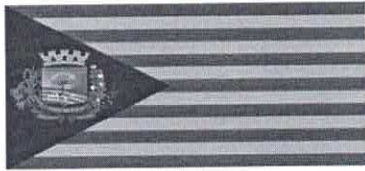
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-
PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13	EVM ENGENHARIA EIRELI	HABILITADA	A licitante apresentou certidão de FGTS vencida porem se enquadra na condição de ME.
----	-----------------------	------------	--

Proferido o julgamento a Presidente solicitou que a presente ata fosse publicada no Diário oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para dar ciência aos interessados, para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal, cujo termo inicial passa a contar no primeiro dia útil a partir data da publicação. Transcorrido o prazo sem manifestação dos licitantes, ou caso haja, sendo julgado os recursos, será publicado aviso designando a data da sessão de julgamento das propostas. Nada mais havendo a ser consignada em ata a mesma foi lida e aprovada por todos os presentes, sendo rubricada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-
PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



/REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.00450/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de construção de uma Escola com 6 salas de aulas, padrão FNDE em Pajeú do Piauí -PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

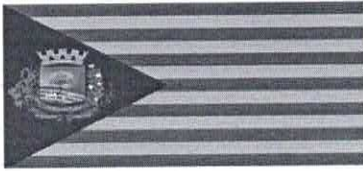
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois às 09:00h (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.^a Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital da Tomada de Preços nº 001/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução do serviço de construção de uma ESCOLA COM 6 SALAS DE AULAS, padrão FNDE em Pajeú do Piauí -PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital, examinar as propostas de preços das empresas habilitadas. No horário consignado acima, a Presidente deu início a sessão, onde registrou que, na última sessão convocada para abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas estiveram presentes os representantes das empresas EVM ENGENHARIA EIRELE, CNPJ: 35.793.768/0001-44 e CONTRUTORA BRATA EIRELI, CNPJ: 40.291.416/0001-20, bem como o responsável técnico do Município o engenheiro civil o senhor Erivaldo Paraguai dos Reis Silva. Na ocasião foram abertos os envelopes de propostas e facultada vistas aos interessados, sendo que, o representante EVM ENGENHARIA EIRELE, fez os seguintes questionamentos CONTRUTORA BRATA EIRELI, o valor da carta proposta está divergente da planilha orçamentária, e ainda existe itens com o valor superior ao item correspondente da planilha do projeto básico, item 12.24, ainda existe erros na multiplicação da planilha orçamentária item 17.2.9, além do cronograma físico financeiro que também está com divergência de valor. Destacou que deixaria de analisar as demais propostas em face da informação de que todas as propostas seriam analisadas pelo engenheiro civil do município para verificação de conformidade. Prosseguindo, considerando os questionamentos apresentados e em face da complexidade das Planilhas apresentadas, a Presidente, bem como os demais

VB

~~MA~~

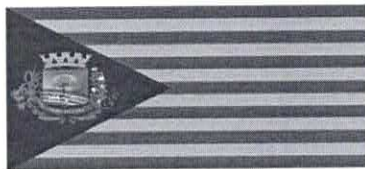
Maria



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-
PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



membros da Comissão decidiram remeter todas as propostas ao responsável técnico do Município, o engenheiro civil Sr. Erivaldo Paraguai dos Reis Silva para análise e emissão de Parecer Técnico da TP nº 001/2022, o qual integra a presente ata para todos os efeitos legais, como se nela transcrito. Dando seguimento, reproduzimos abaixo os principais achados da assessoria técnica de engenharia quando da análise e avaliação das propostas das empresas habilitadas a saber: 1) EVM ENGENHARIA EIRELI; CNPJ 35.793.768/0001-44, apresentou proposta comercial no valor total de R\$ 1.543.839,16 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). A licitante não apresentou proposta própria em nome da empresa, apresentou apenas cópia do projeto da Prefeitura Municipal de Pajeú, com o agravante de ter atestado através da assinatura do representante legal o referido documento público, o que fere a legislação, a moral e a ética. Diante do exposto a licitante em questão apresentou apenas a capa da proposta comercial, deixando de apresentar: planilha orçamentária, composições e cronograma, estando, portanto em **DESACORDO COM O ESTABELECIDO EM EDITAL**; 2) S C CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ 10.676.296/0001-19, apresentou proposta comercial no valor total de R\$ 2.419.634,31 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos). A proposta apresentada não corresponde ao objeto da Tomada de Preços 01/2022. Estando, portanto, em **DESACORDO COM O ESTABELECIDO EM EDITAL**; 3) 3 CONSTRUTORA BRATA EIRELI; CNPJ 40.291.416/0001-20, apresentou proposta comercial no valor total de R\$ 1.519.843,54 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Apresenta sobrepreço e planilha divergente do cronograma, tornado a proposta em **DESACORDO COM O ESTABELECIDO EM EDITAL**; 4) 4 WILLIAN TELES DE SOUSA; CNPJ 26.993.566/0001-55, apresentou proposta comercial no valor total de R\$ 1.414.886,30 (um milhão, quatrocentos e catorze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). Apresentou sobrepreço no item 14.5 da sua proposta, planilha de composição de encargos sociais diverge do projeto base, tornando a proposta em **DESACORDO COM O ESTABELECIDO EM EDITAL**; 5) CONSTRUTORA ZETTA LTDA; CNPJ 11.119.545/0001-38, apresentou proposta comercial no valor total de R\$ 1.497.653,16 (um milhão, quatrocentos e



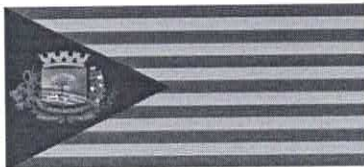
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-
PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). Deixou de apresentar em sua proposta o item 6.2.2, SINAPI 74046/2 - Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta, bem como apresentou diversos itens com sobrepreço: 4.2.1; 5.2; 7.6; 9.1; 10.2.3; 11.1; 11.2; 11.4; 11.5; 11.6; 11.7; 12.1; 12.7; 12.8; 12.17; 12.18; 13.1; 13.2; 13.5; 13.8; 15.4; 15.5; 15.6; 15.9 e 16.3, tornando a proposta em **DESACORDO COM O ESTABELECIDO EM EDITAL**; 6) J. A. C. SA EIRELI; CNPJ 17.257.344/0001-83, apresentou proposta comercial no valor total de R\$ 1.452.502,99 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dois reais e noventa e nove centavos). Os itens 11.4; 11.6; 12.7; 15.6; 15.6; 15.9; 18.2; 18.3 e 20.1 apresentam sobrepreços, tornando a proposta em **DESACORDO COM O ESTABELECIDO EM EDITAL**. Ao final o engenheiro civil responsável pela análise das propostas considerou todas as propostas em desconformidade com o edital, reclamando, portanto, a **DECLASSIFICAÇÃO DE TODAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS**, segundo análise da engenharia. Prosseguindo, depois de lido o Parecer e, considerando que as inconformidades das propostas se referem a aspectos técnicos cujo conhecimento é mais afeito às pessoas com formação em engenharia ou arquitetura, a Comissão Permanente de Licitação acatou, por unanimidade, o parecer elaborado pelo responsável técnico da engenharia do Município e ao final proferiu o seguinte julgamento das propostas de preços:

ITEM	LICITANTE	VALOR PROPOSTA	JULGAMENTO DA PROPOSTA
01	WILLIAN TELES DE SOUSA	R\$ 1.414.886,30	DECLASSIFICADA
02	S.C. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	R\$ 2.419.653,31	DECLASSIFICADA
03	CONTRUTORA BRATA EIRELI	R\$ 1.519.843,64	DECLASSIFICADA
04	CONSTRUTORA ZETTA	R\$ 1.497.653,16	DECLASSIFICADA
05	J.A.C SÁ EIRELI	R\$ 1.452.502,99	DECLASSIFICADA
06	EVM ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1.543.839,16	DECLASSIFICADA

Dando continuidade a Presidente destacou que a motivação para o julgamento ora proferido é o registrado na presente ata, bem como no Parecer Técnico de Engenharia, o qual integra a presente ata para todos os efeitos. Prosseguindo, a Presidente perguntou aos presentes se alguém tinha alguma, não havendo nenhuma intenção nesse sentido. Na ocasião e, considerando que todas as propostas de preços foram desclassificadas a Comissão decidiu por aplicar as disposições contidas no Edital, bem como no Art. 48, §3º da Lei nº 8666/93, sendo fixado aos licitantes



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-
PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



participantes dessa fase da licitação (empresas habilitadas e aptas a apresentar PROPOSTA DE PREÇOS) o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova proposta de preço escoimadas das causas referidas nesta ata, sendo designada nova sessão para apresentação das novas propostas para o **dia 03 de junho de 2022, às 08:30h** na sala da Comissão Permanente de Licitação. Antes de encerrar, a Presidente informou que a presente ata será publicada no Diário Oficial para fins de notificação dos representantes das empresas licitantes:

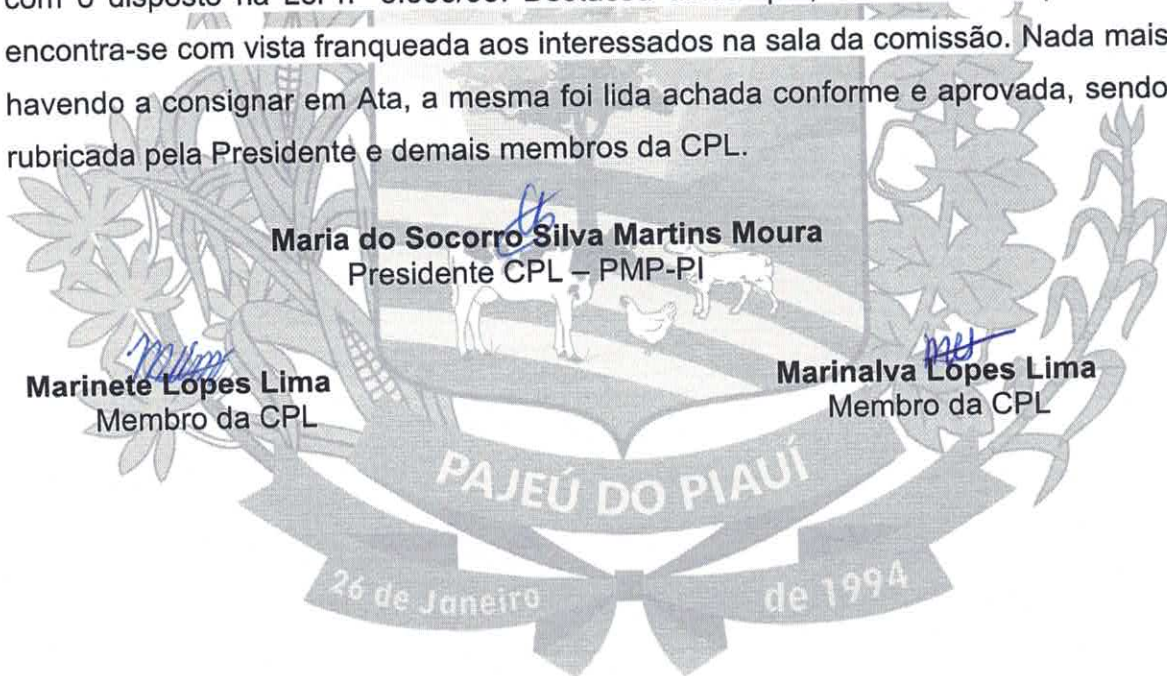
WILLIAN TELES DE SOUSA
S.C. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CONTRUTORA BRATA EIRELI
CONSTRUTORA ZETTA
J.A.C SÁ EIRELI
EVM ENGENHARIA EIRELI

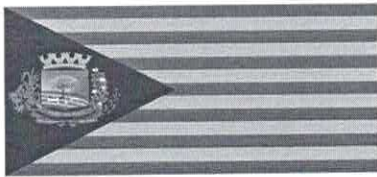
para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93. Destacou ainda que, inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da comissão. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pela Presidente e demais membros da CPL.

Stk
Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI

Milly
Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

mes
Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



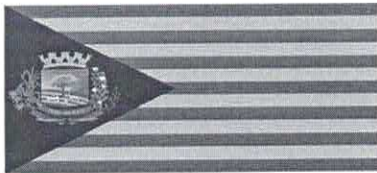
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.00450/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução do serviço de construção de uma Escola com 6 salas de aulas, padrão FNDE em Pajeú do Piauí -PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos dezanove e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dois às 08:03h (oito horas e três minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.^a Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Tomada de Preços nº 001/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução do serviço de construção de uma ESCOLA COM 6 SALAS DE AULAS, padrão FNDE em Pajeú do Piauí -PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital, com o fim de examinar as propostas de preços das empresas habilitadas. No horário consignado acima, a Presidente deu início a sessão, onde registrou que foram convocados através do aviso de convocação publicado no diário oficial dos municípios, somente compareceram as empresas, EVM ENGENHARIA EIRELE, CNPJ: 35.793.768/0001-44, CONTRUTORA BRATA EIRELI, CNPJ: 40.291.416/0001-20 e também presente o engenheiro do município o senhor Erivaldo Paraguai dos Reis Silva. Ato contínuo foi aberto os envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, em seguida foram rubricadas pela equipe de apoio e licitantes. Ato contínuo, a presidente perguntou a os presentes se havia algum questionamento sendo que o representante EVM ENGENHARIA EIRELE, fez os seguintes questionamentos CONTRUTORA BRATA EIRELI, o valor da carta proposta está divergente da planilha orçamentária, e ainda existe itens com o valor superior ao item correspondente da planilha do projeto básico, item 12.24, ainda existe erros na multiplicação da planilha orçamentária item 17.2.9, além do cronograma físico financeiro que também está com divergência de valor. Ato contínuo a presidente perguntou se havia mais algum questionamento sendo que o licitante falou que como o engenheiro iria analisar as propostas de preços não ia mais fazer a análise das demais. Em seguida devido a quantidade de proposta a serem analisadas a




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




comissão resolveu suspender a sessão para que o engenheiro pudesse analisar. A Comissão remeteu as propostas de preços dos licitantes para análise da área técnica do Município para análise.

ITEM	LICITANTE	VALOR PROPOSTA
01	WILLIAN TELES DE SOUSA	R\$ 1.414.886,30
02	S.C. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	R\$ 2.419.653,31
03	CONTRUTORA BRATA EIRELI	R\$ 1.519.843,64
04	CONSTRUTORA ZETTA	R\$ 1.497.653,16
05	J.A.C SÁ EIRELI	R\$ 1.452.502,99
06	EVM ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1.543.839,16

Dando continuidade a Presidente perguntou aos presentes se alguém tinha alguma, não havendo nenhuma intenção nesse sentido. A Comissão informou que o resultado seria publicada para fins de notificação dos interessados. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, membros da CPL e Licitante.


Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI


Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

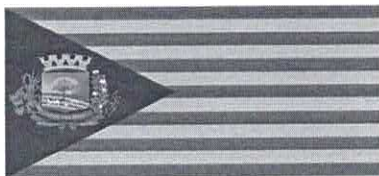

Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL

LICITANTES:

Nº	EMPRESA LICITANTE	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
01	EVM ENGENHARIA EIRELI	
02	CONTRUTORA BRATA EIRELI	

b



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ -
PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



/REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.00450/2022

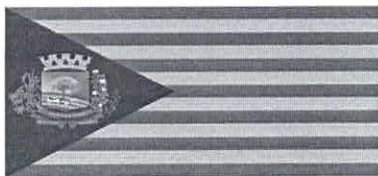
OBJETO: Contratação de Empresa para execução do serviço de construção de uma Escola com 6 salas de aulas, padrão FNDE em Pajeú do Piauí -PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital.

ATA DA QUARTA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às 08:50h (oito horas e cinquenta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.^a Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Tomada de Preços nº 001/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução do serviço de construção de uma ESCOLA COM 6 SALAS DE AULAS, padrão FNDE em Pajeú do Piauí -PI, conforme especificações contidas Projeto Básico e Edital, com o fim de examinar novas propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas.

ITEM	LICITANTE
01	WILLIAN TELES DE SOUSA
02	S.C. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
03	CONSTRUTORA BRATA EIRELI
04	CONSTRUTORA ZETTA
05	J.A.C SÁ EIRELI
06	EVM ENGENHARIA EIRELI


No horário consignado acima, a Presidente deu início a sessão, onde registrou que foram convocadas as empresas habilitadas e que apresentaram as propostas em **DESACORDO COM O ESTABELECIDO EM EDITAL**, de acordo o Art. 48 Inciso I § 3º e foram convocados através **Ano XX • Teresina (PI) - Terça-Feira, 24 de maio de 2022 • Edição IVDLXXIX**, nenhuma empresa compareceu, porém somente a CONSTRUTORA BRATA EIRELI enviou, através do setor de protocolo do Município, nº 001.000.1417/2022 o envelope com proposta de preços. Após a abertura do envelope e rubricada pela equipe de apoio, a comissão remeteu a proposta de preço do licitante para análise da área técnica do Município. Após a análise do engenheiro civil Erivaldo Paraguai dos Reis Silva, CPF 025.795.823-12 e CREA 1919832769, conclui que a proposta apresentada atende todos os requisitos do edital. Em seguida,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-
PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



a Comissão Permanente de Licitação, em razão do julgamento realizado, declarou vencedora do certame a empresa CONTRUTORA BRATA EIRELI, CNPJ: 40.291.416/0001-20, Inscrição estadual, 196813425, Av. Calisto Lobo 22, cep: 64806.360, Bairro: Tiberão Floriano -PI, representada pelo Sr. Raimundo Nonato Lopes Monteiro RG. 559.194 SSP PI, CPF: 228.087.953-00, endereço eletrônico, contrutorabrata@gmail.com , Por ter preenchido todos os requisitos do edital e apresentado a proposta em conformidade com o especificado no instrumento convocatório no valor de **R\$ 1.518.952,44**(Um milhão quinhentos e dezoito mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Na ocasião a Presidente informou que, o resultado do julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS deveria ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para fins de notificação dos interessados, Em seguida a presidente perguntou aos presentes se tinham algo a questionar contra o os julgamentos, sendo que ninguém manifestou. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, membros da CPL e Licitantes.


Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-PI


Marinete Lopes Lima
Membro da CPL


Íris Maria Vieira de Lima
Membro da CPL


Engenheiro,
Eivaldo Paraguai dos Reis Silva